

## **PRIMEIRA ADENDA AO PROSPETO DE BASE**

09 de março de 2012



**Banco Comercial Português, S.A.  
Sociedade Aberta**

Sede: Praça D. João I, 28, Porto

Capital Social: Euros 6.064.999.986

Matriculado na C.R.C. do Porto, com o número único de matrícula  
e de identificação fiscal 501.525.882

### **PROGRAMA DE EMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA ATÉ AO MONTANTE DE €7.500.000.000**

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 135.º-C e no artigo 142.º do Código dos Valores Mobiliários, é elaborada a presente adenda (adiante designada por “Adenda”) ao Prospeto de Base datado de 27 de fevereiro de 2012 (adiante designado por “Prospeto de Base”) do Programa de Emissão de Valores Mobiliários Representativos de Dívida até ao montante máximo de € 7.500.000.000 do Banco Comercial Português, S.A. (o “Banco”, devidamente identificado no Prospeto de Base).

Aos termos iniciados com letra maiúscula nesta Adenda deverá ser atribuído o significado que têm no Prospeto de Base.

Esta Adenda deverá ser lida em conjunto com o Prospeto de Base.

## **Alterações ao Prospeto**

### *Acontecimentos Recentes*

No final da secção do Prospeto de Base intitulada “Acontecimentos Recentes” (páginas 140 a 152), acrescentam-se os seguintes parágrafos:

“Em 28 de fevereiro de 2012, o Banco Comercial Português informou sobre a realização, nesse mesmo dia, de uma Assembleia Geral de Acionistas, destacando as seguintes deliberações:

Ponto Um – Foi aprovada a alteração e reestruturação do contrato de sociedade, tendo em vista a adoção de um modelo de administração e fiscalização monista, composto por Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas, bem como a criação de um Conselho Estratégico Internacional.

Ponto Dois – Foram eleitos os membros do Conselho de Administração, Comissão de Auditoria, Conselho Estratégico Internacional e Conselho de Remunerações e Previdência, para o mandato 2012-2014.

Em 1 de março de 2012, o Banco Comercial Português informou que o Banco de Portugal divulgou os resultados globais da terceira e última vertente de trabalho do Programa Especial de Inspeções (SIP) realizado como parte das medidas e acções acordadas pelas autoridades portuguesas, relativamente ao sistema financeiro, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira estabelecido com o FMI/EU/BCE, em Maio passado.

O SIP abrangeu os 8 maiores grupos bancários portugueses, incluindo o Grupo Banco Comercial Português, tendo as duas primeiras vertentes sido concluídas e os respetivos resultados publicados no dia 16 de dezembro de 2011.

A terceira vertente SIP, que agora se deu por concluída, assentou numa lógica prospetiva, tendo por objetivo avaliar a adequação dos parâmetros e das metodologias utilizados pelos grupos bancários na realização das projeções financeiras que suportam a avaliação da sua solvabilidade futura, no quadro dos exercícios de “stress test”.

A avaliação efetuada permitiu confirmar que o Grupo BCP utilizou os parâmetros e metodologias adequados.

No que se refere às oportunidades de melhoria identificadas nesta avaliação, o Grupo BCP irá estabelecer e apresentar ao Banco de Portugal um plano para a sua implementação que assegure a sua adoção em novos exercícios de “stress test”.

Em 1 de março de 2012, o Banco Comercial Português informou que na sequência da Assembleia Geral de Acionistas do dia 28 de fevereiro de 2012, na qual foram eleitos os novos membros dos órgãos sociais do Banco Comercial Português, S.A., o Conselho de Administração do Banco nomeou a Comissão Executiva, o seu 1º Vice-Presidente, Miguel Maya Dias Pinheiro, e o seu 2º Vice-Presidente, Miguel de Campos Pereira Bragança.”

### *Responsáveis pela Informação*

Os seguintes parágrafos substituem na sua totalidade o “Capítulo 10 – Responsáveis pela Informação” (páginas 118 a 122) do Prospeto de Base:

“A forma e o conteúdo do presente Prospeto de Base obedecem ao preceituado no CódVM, ao disposto no Regulamento (CE) n.º 809/2004 da Comissão, de 29 de abril, objeto da retificação publicada no Jornal Oficial n.º L 215, de 16 de junho de 2004, tal como alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1787/2006 da Comissão, de 4 de dezembro, publicado no Jornal Oficial n.º L 337, de 5 de dezembro de 2006, e pelo Regulamento (CE) n.º 211/2007 da Comissão, de 27 de fevereiro, publicado no Jornal Oficial n.º L 61, de 28 de fevereiro de 2007, e pelo Regulamento (CE) n.º 1289/2008 da Comissão, de 12 de dezembro, publicado no Jornal Oficial n.º L 340, de 19 de dezembro de 2008, e demais legislação aplicável, sendo as entidades que a seguir se indicam – no âmbito da responsabilidade que lhes é atribuída nos termos do disposto nos artigos 149.º e 243.º do CódVM – responsáveis pela suficiência, veracidade, atualidade, clareza, objetividade e licitude da informação nele contida à data da sua publicação.

#### **10.1 Identificação dos responsáveis pela informação contida no Prospeto de Base**

**Nos termos dos artigos 149.º e 243.º do CódVM são responsáveis pelo conteúdo da informação contida no Prospeto de Base:**

##### **O Emitente**

Banco Comercial Português, S.A., sociedade aberta, com sede na Praça D. João I, 28, no Porto, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882, com o capital social integralmente realizado de 6.064.999.986 euros.

##### **Titulares do órgão de administração do Emitente**

Na data de aprovação do Prospeto de Base, em 27 de fevereiro de 2012, e até 28 de fevereiro de 2012, os seguintes membros do Conselho de Administração Executivo do Emitente:

Presidente: Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira

Vice-Presidentes: Vítor Manuel Lopes Fernandes  
António Manuel Palma Ramalho

Vogais: Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho  
Miguel Maya Dias Pinheiro  
José Jacinto Iglésias Soares  
Rui Manuel da Silva Teixeira

Desde 28 de fevereiro de 2012, na sequência da aprovação, em Assembleia Geral realizada nesse dia, da alteração e reestruturação do contrato de sociedade do Banco e consequente eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2012-2014, os seguintes membros do Conselho de Administração do Emitente:

Presidente: António Vítor Martins Monteiro

Vice-Presidentes: Carlos José da Silva  
Nuno Manuel da Silva Amado  
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte

Vogais: António Luís Guerra Nunes Mexia  
Juan Bastos-Mendes Rezende (João Bernardo Bastos Mendes Resende)  
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto  
António Henriques de Pinho Cardão  
César Paxi Manuel João Pedro  
José Jacinto Iglésias Soares  
André Luiz Gomes  
João Manuel de Matos Loureiro  
José Guilherme Xavier de Basto  
Jaime de Macedo Santos Bastos  
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas  
António Manuel Costeira Faustino  
Miguel de Campos Pereira de Bragança  
Miguel Maya Dias Pinheiro  
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho  
Rui Manuel da Silva Teixeira

**Os titulares do órgão de fiscalização do Emitente e o Revisor Oficial de Contas**

Na data de aprovação das contas relativas ao exercício de 2008 pela Assembleia Geral Anual realizada no dia 30 de março de 2009, os membros do Conselho Geral e de Supervisão eram:

Presidente: Gijsbert J. Swalef

Vice-presidente: António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves

Vogais: Keith Satchell  
João Alberto Ferreira Pinto Basto

Francisco de la Fuente Sanchez  
José Eduardo de Faria Neiva Santos  
Luís Francisco Valente de Oliveira  
Luís de Melo Champalimaud  
Mario Branco Trindade  
António Luís Guerra Nunes Mexia  
Manuel Domingos Vicente

Vogais Suplentes: Ângelo Ludgero da Silva Marques

Integravam na mesma data a Comissão para as Matérias Financeiras, designada internamente por Comissão de Auditoria e Risco (CAR), os seguintes membros:

Presidente: Luís Francisco Valente de Oliveira  
Vice-Presidente: João Alberto Ferreira Pinto Basto  
Vogal: José Eduardo de Faria Neiva Santos

Nessa data, Jeff Medlock participava na CAR na qualidade de perito.

O Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081), na situação de sócio, e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, S.A. inscrita na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 189 e registada na CMVM sob o n.º 9093, com sede em Edifício Monumental, Av. Praia da Vitória, 71, 11.º, 1069-006 Lisboa, representada pelo Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081), foram responsáveis, na qualidade de Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo ao Emitente, pela Certificação Legal e Relatório de Auditoria das contas individuais e consolidadas do Millennium bcp, reportadas a 31 de dezembro de 2008.

Na data de aprovação das contas relativas ao exercício de 2009 pela Assembleia Geral Anual realizada no dia 12 de abril de 2010, os membros do Conselho Geral e de Supervisão eram:

Presidente: Luís de Melo Champalimaud  
Vice-presidente: Manuel Domingos Vicente  
Pedro Manuel Caláinho Teixeira Duarte  
Vogais: Josep Olu Creus  
António Luís Guerra Nunes Mexia  
Huen Wing Ming Patrick, em representação da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., exercendo o cargo em nome próprio  
António Vítor Martins Monteiro  
João Manuel de Matos Loureiro  
José Guilherme Xavier de Basto

José Vieira dos Reis  
Manuel Alfredo da Cunha José de Mello  
Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos  
Vasco Esteves Fraga

Integravam na mesma data a Comissão para as Matérias Financeiras, os seguintes membros:

Presidente: João Manuel Matos Loureiro  
Vogais: José Guilherme Xavier de Basto  
José Vieira dos Reis  
Thomaz Paes de Vasconcellos

O Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081), na situação de sócio, e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, S.A. inscrita na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 189 e registada na CMVM sob o n.º 9093, com sede em Edifício Monumental, Av. Praia da Vitória, 71, 11.º, 1069-006 Lisboa, representada pelo Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081), foram responsáveis, na qualidade de Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo ao Emitente, pela Certificação Legal e Relatório de Auditoria das contas individuais e consolidadas do Millennium bcp, reportadas a 31 de dezembro de 2009.

Na data de aprovação das contas relativas ao exercício de 2010 pela Assembleia Geral Anual realizada no dia 18 de abril de 2011, os membros do Conselho Geral e de Supervisão eram:

Presidente: António Vitor Martins Monteiro  
Vice-presidente: Manuel Domingos Vicente  
Maria Leonor C. Pizarro Beleza de Mendonça Tavares  
Vogais: Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto  
António Henriques Pinho Cardão  
António Luís Guerra Nunes Mexia  
António Manuel Costeira Faustino  
Carlos José da Silva  
Daniel Bessa Fernandes Coelho  
João Manuel de Matos Loureiro  
José Guilherme Xavier de Basto  
José Vieira dos Reis  
Josep Oliu Creus  
Luís de Mello Champalimaud

Manuel Alfredo da Cunha José de Mello  
Pansy Catalina Ho Chiu King  
Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos  
Vasco Esteves Fraga

Desde 3 de fevereiro de 2012, os Senhores Eng. Manuel Domingos Vicente e Luís de Mello Champalimaud já não integravam o Conselho Geral e de Supervisão, na sequência da apresentação das respetivas renúncias.

No dia 28 de fevereiro de 2012, na sequência da aprovação, em Assembleia Geral realizada nesse dia, da alteração e reestruturação do contrato de sociedade do Banco, o Conselho Geral e de Supervisão foi extinto.

Integravam, na data de aprovação das contas relativas ao exercício de 2010 pela Assembleia Geral Anual realizada no dia 18 de abril de 2011, e integraram até 28 de fevereiro de 2012, a Comissão para as Matérias Financeiras, os seguintes membros:

Presidente: João Manuel Matos Loureiro  
Vogais: José Guilherme Xavier de Basto  
José Vieira dos Reis  
Thomaz Paes de Vasconcellos

Na presente data, o Auditor Externo ao Emitente e o Revisor Oficial de Contas do Emitente é a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, S.A. (representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)), inscrita na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 189 e registada na CMVM sob o n.º 9093, com sede em Edifício Monumental, Av. Praia da Vitória, 71, 11.º, 1069-006 Lisboa, tendo sido responsável, na qualidade de Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo ao Emitente, pela Certificação Legal e Relatório de Auditoria das contas individuais e consolidadas do Millennium bcp, reportadas a 31 de dezembro de 2010.

Desde 28 de fevereiro de 2012, na sequência da aprovação, em Assembleia Geral realizada nesse dia, da alteração e reestruturação do contrato de sociedade do Banco e consequente eleição dos membros da Comissão de Auditoria para o mandato 2012-2014, os seguintes membros da Comissão de Auditoria do Emitente:

Presidente: João Manuel de Matos Loureiro  
Vogais: José Guilherme Xavier de Basto  
Jaime de Macedo Santos Bastos

#### **Os intermediários financeiros encarregados da assistência à oferta**

O Banco Comercial Português, S.A., que agirá também na qualidade de intermediário financeiro e responsável pelos serviços de colocação e de assistência ao Emitente e à Oferta.

#### **10.2 Disposições legais relevantes sobre responsabilidade pela informação**

Nos termos do artigo 149.º, n.º 3 do CódVM a responsabilidade das pessoas acima referidas é excluída se provarem que o destinatário tinha ou devia ter conhecimento da deficiência de conteúdo do Prospeto de Base à data da emissão da sua declaração contratual ou em momento em que a respetiva revogação ainda era possível.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, a responsabilidade é ainda excluída se eventuais danos resultarem apenas do sumário do Prospeto de Base ou de qualquer das suas traduções, salvo se o mesmo contiver menções enganosas, inexatas ou incoerentes, quando lido em conjunto com os outros documentos que compõem o Prospeto de Base.

Por força da alínea b), do artigo 150.º, do CódVM, o Emitente responde independentemente de culpa, em caso de responsabilidade dos membros do seu órgão de administração ou de fiscalização, ou das entidades que sejam nomeadas como responsáveis por informação contida no presente Prospeto de Base.

No que respeita à presente Oferta, nos termos do artigo 153.º do CódVM, o direito à indemnização *“deve ser exercido no prazo de seis meses após o conhecimento da deficiência do conteúdo do Prospeto de Base e cessa, em qualquer caso, decorridos dois anos contados desde a data da divulgação do resultado da oferta.”*

No que respeita à admissão à negociação das Obrigações, Obrigações de Caixa, dos Valores Mobiliários de Dívida e dos Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com Juros Condicionados, nos termos do artigo 243.º, alínea b), do CódVM, o direito à indemnização *“deve ser exercido no prazo de seis meses após o conhecimento da deficiência do Prospeto de Base ou da sua alteração e cessa, em qualquer caso, decorridos dois anos a contar da divulgação do Prospeto de Base de admissão ou da alteração que contém a informação ou previsão desconforme”*.

### **10.3 Declaração dos responsáveis pela informação contida no Prospeto de Base**

As pessoas e entidades mencionadas no ponto 10.1 *supra*, na sua qualidade de responsáveis pela informação contida no Prospeto de Base, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento e após terem efetuado todas as diligências razoáveis para se certificarem de que tal é o caso, a informação constante das partes do presente Prospeto de Base pelas quais são responsáveis, está em conformidade com os factos, não existindo omissões suscetíveis de afetar de forma relevante o seu alcance.”

#### *Órgãos de Administração e de Fiscalização*

Os seguintes parágrafos substituem na sua totalidade o “Capítulo 14 – Órgãos de Administração e de Fiscalização” (páginas 159 a 166) do Prospeto de Base:

“O Millennium bcp adota o modelo de governo societário designado por monista, composto por um Conselho de Administração, uma Comissão de Auditoria e um Revisor Oficial de Contas. A Sociedade tem ainda um Conselho de Remunerações e Previdência e um Conselho Estratégico Internacional.



### **Conselho de Administração**

De acordo com os estatutos do Banco Comercial Português, S.A., o Conselho de Administração é composto por um mínimo de dezassete e um máximo de vinte e cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A., eleito em Assembleia Geral de Acionistas de 28 de fevereiro de 2012, é composto pelos seguintes 20 membros, para o mandato de 2012-2014:

Presidente:	António Vítor Martins Monteiro
Vice-Presidentes:	Carlos José da Silva Nuno Manuel da Silva Amado Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte
Vogais:	António Luís Guerra Nunes Mexia Juan Bastos-Mendes Rezende (João Bernardo Bastos Mendes Resende) Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto António Henriques de Pinho Cardão César Paxi Manuel João Pedro José Jacinto Iglésias Soares André Luiz Gomes João Manuel de Matos Loureiro José Guilherme Xavier de Basto Jaime de Macedo Santos Bastos Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas António Manuel Costeira Faustino Miguel de Campos Pereira de Bragança Miguel Maya Dias Pinheiro Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho Rui Manuel da Silva Teixeira

Cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração fora do Grupo Banco Comercial Português e relevantes para o mesmo:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Empresa</u>
<b>António Vítor Martins Monteiro</b>	Presidente do Conselho de Curadores Vogal do Conselho de	Fundação Luso Brasileira SOCO - Internacional, plc

	Administração	
	Membro não executivo do Conselho de Administração	Banco Privado Atlântico, S.A.
	Membro do Conselho Geral	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa
<b>Carlos José da Silva</b>	CEO Presidente Presidente Presidente Vice-Presidente	Banco Privado Atlântico S.A. Banco Privado Atlântico Europa Angola Management School Interoceanico Capital SGPS, S.A. Baía de Luanda
<b>Nuno Manuel da Silva Amado</b>	Vice-Presidente  Membro do Conselho Geral	Junta Directiva da Câmara de Comércio de Indústria Luso-Espanhola Universidade Técnica de Lisboa
<b>Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte</b>	Presidentedo Conselho de Administração Presidente do Conselho de Administração Presidente do Conselho de Administração Presidente do Conselho de Administração Presidente do Conselho de Administração	Teixeira Duarte, S.A. Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. Teixeira Duarte – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. PASIM – Sociedade Imobiliária, S.A. PACIM – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
<b>António Luís Guerra Nunes Mexia</b>	Presidente do Conselho de Administração Executivo Presidente do Conselho de Administração Presidente do Conselho de Administração	EDP - Energias de Portugal, S.A. EDP - Energias do Brasil, S.A. EDP Renováveis, S.A.
<b>Juan Bastos-Mendes Rezende</b>	Membro do Conselho Diretivo Membro do Conselho de Administração	Instituto de Estudos Económicos Banco Urquijo (Grupo Banco Sabadell)
<b>Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto</b>	Presidente do Conselho de Administração Administrador executivo Administrador executivo Presidente da Mesa da Assembleia Geral Administrador executivo	Tejo Energia, S.A. não Nutrinveste – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. não MELLOL – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. Prime Drinks, S.A. não SAIP – Soc. Alentejana de Investimentos e Participações, SGPS, S.A.

	Administrador executivo	não	Beralt Tin & Wolfram (Portugal), S.A.
<b>António Pinho Cardão</b>	Economista, em regime de profissão liberal		
	Presidente do Conselho Fiscal		Vila Galé, S.A.
	Membro do Conselho Fiscal		Monte & Monte, SGPS, S.A.
<b>André Luiz Gomes</b>	Sócio		Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.
<b>João Manuel de Matos Loureiro</b>	Professor		Faculdade da Economia do Porto e da EGP-UPBS
	Coordenador da Pós-Graduação em Direção de Empresas		Escola de Gestão do Porto
<b>José Guilherme Xavier de Basto</b>	Membro		Centro de Estudos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC)
	Administrador executivo	não	Portugal Telecom, SGPS, S.A.
	Membro da Comissão de Auditoria		Portugal Telecom, SGPS, S.A.
<b>Jaime de Macedo Santos Bastos</b>	Revisor Oficial de Contas		
	Vogal do Conselho Fiscal, em representação da J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC		Cimpor
<b>Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas</b>	Docente		Curso de Gestão e Economia da Faculdade de Ciências Humanas – Universidade Católica Portuguesa
<b>António Manuel Costeira Faustino</b>	Advogado (exercício de profissão em regime liberal)		

Tanto quanto é do conhecimento do Emitente, à exceção do acima descrito, nenhum membro do Conselho de Administração do BCP exerce qualquer atividade externa relevante para o BCP.

Para os efeitos decorrentes do exercício de funções pelos membros do Conselho de Administração, o respectivo domicílio profissional é a Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Parque das Tecnologias), Edifício 1, Piso 2, 2744-002 Porto Salvo.

### **Comissão Executiva**

De acordo com os estatutos do Banco Comercial Português, S.A., pode haver uma Comissão Executiva, composta por um mínimo de seis e um máximo de nove membros, eleitos pelo Conselho de Administração de entre os seus membros.

Em 1 de março de 2012, o Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A. nomeou a Comissão Executiva, que será composta pelos seguintes 7 membros, para o mandato de 2012-2014:

Presidente:	Nuno Manuel da Silva Amado
Vice-Presidentes:	Miguel Maya Dias Pinheiro Miguel de Campos Pereira de Bragança
Vogais:	Rui Manuel da Silva Teixeira Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas José Jacinto Iglésias Soares

### **Comissão de Auditoria**

De acordo com os estatutos do Banco Comercial Português, S.A., a fiscalização do Banco compete a uma Comissão de Auditoria, eleita pela Assembleia Geral, e composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros.

A Comissão de Auditoria foi criada de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 39º dos estatutos do Banco, e para além das restantes competências que lhe sejam atribuídas por lei, designadamente:

- a) Fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- d) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- e) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- f) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco ou outros;
- g) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- h) Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas e do auditor externo;
- i) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco;
- j) Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas e do auditor externo, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- k) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a

remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica do Banco;

- l) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou dos estatutos.

Atualmente, a Comissão de Auditoria é composta pelos seguintes Conselheiros:

Presidente: João Manuel de Matos Loureiro

Vogais: José Guilherme Xavier de Basto

Jaime de Macedo Santos Bastos

A eleição dos membros dos órgãos sociais acima referida ainda não foi registada junto da conservatória do registo comercial.

### **Declarações relativas aos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização**

Tanto quanto é do conhecimento do Emitente, e no seu entendimento, não existem conflitos de interesse potenciais entre as obrigações de qualquer das pessoas que integram os órgãos de administração e de fiscalização para com o Emitente ou para com outra sociedade do Grupo e os seus interesses privados ou outras obrigações, sem prejuízo de existirem membros não executivos do Conselho de Administração com exercício de funções em outras instituições financeiras suscetíveis de virem a ser consideradas como concorrentes do Banco. Para esta situação, a Assembleia Geral de 28 de fevereiro de 2012 deliberou autorizar a presença no Conselho de Administração, com menção da adoção de um regime restritivo de acesso a informação sensível.

### **Revisor oficial de contas**

Na presente data, o Auditor Externo ao Emitente e o Revisor Oficial de Contas do Emitente é a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, S.A. (representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)), inscrita na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 189 e registada na CMVM sob o n.º 9093, com sede em Edifício Monumental, Av. Praia da Vitória, 71, 11.º, 1069-006 Lisboa, na qualidade de Revisor Oficial de Contas efetivo, e, na qualidade de suplente, João Albino Cordeiro Augusto (ROC n.º 632).”